



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 22/11/2021, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor R\$
312	Impressora Multifuncional Epson L355	942,50
400	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3696	1.399,00
TOTAL		2.341,50

Artigo 2º.- Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

Artigo 3º.- O responsável pelo Controle interno do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

Artigo 4º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 23 de novembro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

ALEXANDRE CRUZ MATTIA GARCIA
Diretor Administrativo